



REGULAMENTO

(Versão preliminar, sujeita a alterações)

GRANGIRO – RIO DE JANEIRO

Trata-se de um evento de ciclismo amador, cujo objetivo primário é propiciar uma verdadeira experiência de ciclismo inspirado nos moldes originais das históricas provas italianas autênticas.

Serão 170 km com altimetria acumulada de 2700 metros (sujeito a alterações).

O EVENTO

Concentração: Alto do Soberbo

Endereço: Rodovia BR 116, Km 89, nº 4, Soberbo, Teresópolis, RJ

Importante:

1. A presença de todos os atletas é obrigatória neste local.
2. O Mirante do Soberbo e Centro de Informações Turísticas de Teresópolis também servirão de estacionamento no local, conforme imagem abaixo.



Programação no Alto do Soberbo:

Chegada dos atletas: 6h

Entrega de Kits / Hidratação para a prova: 6h às 6h45 na Casa Grangiro

Briefing técnico: 6h55 no Mirante do Soberbo

Início da descida da Serra de Teresópolis em direção a Guapimirim para a largada oficial: 7h

Largada oficial da prova: Aproximadamente às 7h30 na Parada Modelo (Pórtico de Guapimirim)



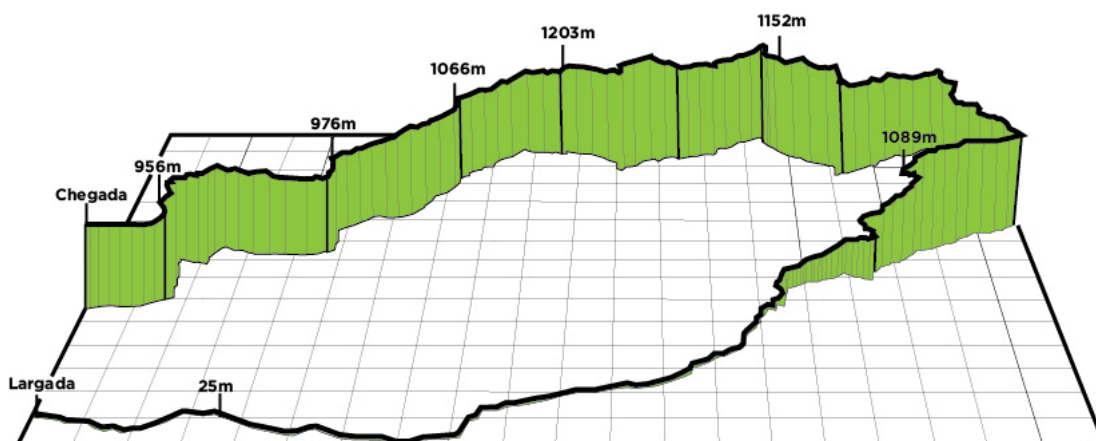
A prova seguirá em direção a Cachoeira de Macacu, no fim da RJ-

122, chegando à cidade de Cachoeira de Macacu, percorrendo-a por aproximadamente 10 quilômetros de trecho não cronometrado. Depois de atravessar a cidade, a prova subirá pela RJ-116 em direção a Nova Friburgo, iniciando novamente a cronometragem. Chegando no fim da serra, a prova passará pela cidade de Friburgo por aproximadamente 20 quilômetros de trecho não cronometrados e após de atravessar a cidade entrará pela RJ-130 Estrada Teresópolis-Friburgo iniciando novamente a cronometragem e seguindo em direção a Teresópolis, onde estará localizada a chegada, na BR-116, próxima ao Alto do Soberbo em Teresópolis.

SEGUE FOTO:



Altimetria



O regulamento visa garantir a máxima segurança dos participantes, staffs e público.

INSCRIÇÃO

1. A inscrição para participar do GRANGIRO deverá ser feita exclusivamente no site oficial do evento.
2. O período de inscrição se encerra quando o total de 100 atletas for atingido ou a critério da organização, sem a necessidade de aviso prévio.
3. Todos os inscritos deverão obrigatoriamente entregar à organização no momento de retirada do kit, seus documentos de identificação e também termo de responsabilidade e atestado médico liberando-os para prática de esportes.
4. A participação no GRANGIRO implica a aceitação total e incondicional desse regulamento. Não serão aceitas reclamações posteriores quanto ao teor do regulamento.

CRONOMETRAGEM E PREMIAÇÃO

1. O GRANGIRO será um evento cronometrado através de chip eletrônico, que deverá ser afixado na bicicleta de cada participante. Durante o percurso haverá pontos de leitura dos chips e cronometragem manual, certificando que o participante cumpra o percurso nos trechos cronometrados e

a classificação final será obtida a partir do somatório líquido de todos trechos cronometrados.

2. É obrigação do participante afixar corretamente seu chip na bicicleta, sem dobrá-lo, amassá-lo ou cortá-lo.
3. A prova será um evento de lançamento do evento GRANGIRO 2017 e em 2016 premiaremos apenas os três primeiros homens e mulheres na categoria unicageral obtidos pelo somatório dos tempos líquidos nos trechos cronometrados.
4. A apuração dos melhores tempos femininos e masculinos, para a premiação dos primeiros colocados do evento, será feita apenas com os atletas que passarem até 60 minutos após o primeiro atleta passar pela linha de chegada.
5. O resultado oficial será divulgado em até 72 horas após o término do evento,
6. A prova será limitada apenas para atletas com idade igual ou superior a 18 anos completos.
7. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, resulta na desclassificação do participante.

LARGADA

Após o deslocamento de descida de Teresópolis até Guapimirim, aproximadamente às 7h30, haverá uma largada controlada em pelotão que seguirá por aproximadamente 1quilômetro onde haverá um staff oficial da prova para indicar com bandeirada o início do primeiro trecho cronometrado.

RETIRADA DO KIT

A retirada do Kit pode ser feita no dia 19/11 das 16h às 18h, no Hotel Bel'Airna Rua Cláudio de Souza, 50 – Soberbo, Teresópolis, RJ, 25960-320.

Também pode ser retirada no dia 20/11 das 6h às 6h45 na Casa Grangiro naBR 116, km 89, número 4 – Soberbo, Teresópolis, RJ

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Os seguintes equipamentos obrigatórios:

1. Bicicletas de ciclismo de estrada, com guidom de ciclismo tradicional em perfeito estado de conservação e revisadas, movidas exclusivamente pela força humana. Motores ou outros meios de propulsão mecânicos ou elétricos não serão permitidos.
2. Não será permitida a utilização de extensões de qualquer tipo no guidão da bicicleta. Clip on de triathlon ou extensões tipo bar end são proibidos.
3. O comprimento máximo permitido às bicicletas é de 2,10 metros; a largura máxima é de 0,75 metros. Uma bicicleta de competição padrão está dentro dessas medidas.
4. Será permitido aos ciclistas utilizar somente uma bicicleta durante todo o evento. Somente em casos da incapacidade comprovada da bicicleta, no que tange à segurança do atleta (peças trincadas ou quebradas), o participante poderá trocar de bicicleta. Para tanto, ele poderá recorrer a outro participante ou expectador, porém, deverá instalar na outra bicicleta seu número e chip.
5. Rodas lenticulares (fechadas), aerodinâmicas, com raios de composite e coberturas não são permitidas.
6. Não serão permitidos pesos instalados em rodas lenticulares.
7. A organização se reserva o direito de vetar a participação do participante que apresentar qualquer equipamento obrigatório que não seja conhecido ou convencional.
8. É obrigatória a utilização de capacete rígido e afivelado, aprovado por órgãos brasileiros ou estrangeiros certificadores de segurança, durante todos os momentos em que o participante estiver sobre sua bicicleta.
9. É obrigatória a utilização de luz traseira de segurança na bicicleta.
10. É obrigatório o uso da camisa oficial do GRANGIRO durante toda a competição.

REGRAS DE SEGURANCA DO PERCURSO

1. A organização colocará em prática uma série de medidas visando a segurança dos participantes e público no percurso, tais como cones para sinalização, sinalização de curvas

perigosas, entre outros. Não obstante, é responsabilidade de cada participante zelar pela sua segurança e dos demais participantes, pedalando defensivamente e com muita atenção e cautela.

2. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO PEDALAR NA CONTRAMÃO; todas as regras de trânsito devem ser respeitadas por cada participante, podendo o mesmo ser desclassificado por infrações que coloquem em risco outros participantes ou a si próprio.
3. Os ciclistas devem sempre conduzir suas bicicletas pela extrema direita da pista e realizar ultrapassagens somente pela esquerda usando de cautela extra nos trechos em que houverem veículos circulando.
4. Os participantes devem atentar-se à sinalização de trânsito e as instruções de segurança fornecidas pela organização através deste regulamento ao longo de todo o percurso.
5. É obrigatório aos participantes estar presente no local da largada com uma hora de antecedência. Nesse momento serão fornecidas as orientações finais.
6. Por razões de segurança, a organização se reserva o direito de encurtar ou cancelar o GRANGIRO, sem qualquer ônus.

LIMITES DE TEMPO

1. O atleta terá o tempo máximo de 8h30min após a largada para concluir todo o percurso; durante o percurso a organização poderá montar cortes de percurso para atletas que estejam abaixo da média de velocidade compatível com o tempo total.
2. Caso um participante deseje retirar-se ou for eliminado do evento, deve se dirigir a uma das áreas de abastecimento, comunicar uma pessoa da organização e aguardar para que seja transportado de volta a Teresópolis.
3. Chegando em Teresópolis deverá apresentar-se à organização que cancelará sua participação recolhendo o seu número de bicicleta.
4. Serão definidos limites de tempo em alguns trechos do

- percurso. Caso o participante não consiga atingir um determinado ponto no percurso dentro do tempo limite estabelecido ele estará desclassificado e deverá ir até a área designada, de onde será transportada de volta a Teresópolis.
5. Os cortes serão feitos nos seguintes pontos: Após o início da cronometragem, o atleta deve completar o 1º trecho cronometrado em no máximo 1h30 sendo estabelecido o primeiro corte da prova; após o início da cronometragem, o atleta deve completar o 2º trecho cronometrado em no máximo 1h40 sendo estabelecido o segundo corte da prova; após a largada o atleta terá o tempo máximo de 8h30min para concluir todo o percurso sendo estabelecido o terceiro e último corte da prova.
 6. Os tempos limite por trecho terão que ser cumpridos por todos participantes.
 7. Todo participante que deixar de fazer parte do evento, voluntária ou involuntariamente, deverá imediatamente comunicar a organização sob pena de assumir todos os riscos relativos a esta ação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não será permitido qualquer tipo de apoio dentro do percurso, exceto por pessoas da organização ou equipes previamente cadastradas e aprovadas pela organização.
2. A organização disponibilizará pontos de hidratação e alimentação em locais previamente divulgados, além de apoio mecânico, médico e de resgate. Porém, é obrigação do participante se responsabilizar por sua hidratação e alimentação, bem como zelar pela sua segurança.
3. Caso o participante saia do percurso, por qualquer motivo, deverá retornar ao exato ponto onde o deixou, para então prosseguir no evento. Se utilizar de atalhos ou cortar o percurso, por qualquer motivo, desclassifica automaticamente o participante.
4. Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante, sob risco de desclassificação.
5. O participante não poderá receber nenhum tipo de empurrão

ou puxão, mesmo ser rebocado ou rebocar, efetuado por outro participante ou veículo de qualquer espécie. Essa infração está sujeita a desclassificação.

6. Não é permitido pegar vácuo de qualquer veículo motorizado. Entende-se por pegar vácuo permanecer intencionalmente, ou não, a menos de 10 metros atrás e/ou menos de 2 metros ao lado de um veículo motorizado, por mais de 15 segundos.
7. Não é permitida a utilização de fones de ouvido para rádios, tocadores de música, telefones etc.
8. A equipe de arbitragem e direção técnica poderá advertir ou mesmo desclassificar qualquer participante que tenha atitude antidesportiva ou perigosa para o bom andamento da prova.
9. O percurso e horários poderão ser alterados sem prévio aviso por contingências como acidentes, congestionamentos, tempestades, ventos ou outras ações da natureza, desvios, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante serão analisados caso a caso pela comissão organizadora e, depois de tomadas as decisões, divulgadas aos participantes.
10. O serviço médico contratado terá autonomia para sugerir que por medidas de segurança, o participante não prossiga no evento.
11. Como as situações em um evento deste porte são inúmeras, a organização da prova se reserva o direito de criar ou alterar regras e penalidade aqui descritas, se necessário, antes ou durante a prova, sempre e somente sob a extrema necessidade e onde a situação em questão não tenha sido prevista.

DIREITO DE IMAGEM

1. Ao participar do GRANGIRO, cada participante autoriza expressamente a organização, os patrocinadores, a imprensa e seus concessionários autorizados a usar, reproduzir ou ser reproduzido, sem qualquer forma de compensação de seu desempenho, nome, imagem, voz ou rendimento esportivo dentro do âmbito das provas organizadas e/ou licenciadas, em qualquer meio de comunicação, quanto à forma de apoio por

todos os meios conhecidos ou desconhecidos para esta data; ou meios futuros, para qualquer tipo de comunicação com o público em todo o mundo, para qualquer tipo de utilização, incluindo publicidade e uso comercial, e durante toda a duração da proteção atualmente assegurada pela legislação de direitos autorais derivada através de medidas legislativas e regulamentares, das decisões judiciais e/ou arbitrárias de todos os países, bem como através de convenções internacionais atuais ou futuras, incluindo eventuais prorrogações.

2. Cada participante propositada e irrevogavelmente autoriza a organização e seus concessionários autorizados em relação aos aspectos de campanhas publicitárias promocionais e/ou comerciais para:
 - a. Fazer qualquer alteração, adição ou supressão, que possa ser considerada útil para a exploração de sua imagem nas condições definidas abaixo;
 - b. Associar e/ou combinar sua imagem com qualquer assinatura, tags, slogans, legendas, marcas, logomarcas, menção legal, efeitos visuais e, de uma maneira geral, qualquer elemento de qualquer natureza da escolha do organizador que pode ser destinado para ilustrar suportes de comunicação em que podem ser/estar integrados.
 - c. O participante garante estar livre de qualquer contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.
 - d. A organização e seus concessionários autorizados proíbem expressamente a todo e qualquer participante o uso e/ou exposição de nomes, logotipos, bandeiras, vozes e imagens com caráter pornográfico, racista ou xenofóbico; generalizando, proíbe qualquer exploração que possa afetar a dignidade de seus participantes.